

matricula  
57.410

ficha  
1

São Paulo, 12 de janeiro de 1.988

O PRÉDIO com uma área construída de 169,00m<sup>2</sup>, na rua Barão de Iguape, nº 793, esquina da rua Teixeira Leite, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte 004.030.0067-1, medindo o terreno: frente na extensão de 25,30m pela rua Barão de Iguape, canto chanfrado na extensão de 1,90m entre a rua Barão de Iguape e Teixeira Leite, lado direito na extensão de 49,80m confrontando com propriedade de Leoni Rossi, José Vaz Pinto, José Francisco Mezacapa, Sebastião Sampaio Penha, Oswaldo Argolin, Francisco D'Andreia, Romilde Almeida Prado e José Dupmari, lado esquerdo na extensão de 5,30m pela rua Teixeira Leite, fundos na extensão de 6,20m confrontando com propriedades de Américo Pinto de Carvalho e Antônio Barroca encerrando a área de 485,00m<sup>2</sup>, os lados direitos e esquerdos são os de quem de dentro do imóvel olha para a rua Barão de Iguape.- PROPRIETÁRIOS:- ELIAS RICARDO MATTAR, casado com MARIA YONE COSTA MATTAR, res. e dom. n/Cap., na rua Pará, nº 126, aptº 11 e FAUZER JEREISSATI, casado com MARIA ESTELA DE MACEDO JEREISSATI, res. e dom. n/Cap., na rua Maria Figueiredo, nº 207.- TÍTULO AQUISITIVO:- TRANSCRIÇÃO 84.392.- O OFICIAL

AV-1/57.410 Conforme título inscrito sob nº 18.632, o imóvel d/matricula acha-se locado à SHELL BRASIL S/A (PETROLEC) com sede no Estado da Guanábara, na Av. Rio Branco, nº 109, 13º pavimento.- São Paulo, 12 de janeiro de 1988.- O OFICIAL MAIOR

R-2/57.410 DO FORMAL DE PARTILHA, datado de 04/11/1987, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara e Cartório do 4º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, d/Cap., extraída dos autos nº 854/86 de inventário dos bens deixados por falecimento de FAUZER JEREISSATI, ocorrido aos 04/5/1.986, (C.P.F

(continua no verso)



matricula

57.410

ficha

1

verso

número 010.133.278-53), que fora casado pelo regime da comunhão universal de bens, com MARIA ESTELA DE MACEDO JEREISSATI, se verifica que 50% do imóvel d/matricula, avaliado - em Cz\$ 105.784,00, foi atribuído a viúva MARIA ESTELA DE MACEDO JEREISSATI, brasileira, do lar, RG 802.387-SP, C.I.C. 010.133.278-53, res. e dom. n/Cap., na rua Maria Figueiredo nº 207, aptº 72, nos termos da sentença de 29/9/1987.- São Paulo, 12 de janeiro de 1.988.- O OFICIAL MAIOR .-.-.-.-. .

AV-3/57.410 Procedo-se a presente averbação nos termos do Provimento 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preambulo desta matrícula foi havido por escritura de - - 15/5/74 do 20º Cart. de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 84/392, em 14/6/74.- São Paulo, 10 de março de 1.995.-. . .  
EU João de Almeida b. João de Almeida AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESCREVENTE AUTORIZADO João de Almeida

R-4/57.410 Por escritura de 14/01/1.995, do 20º Cartório - de Notas, desta Capital, (Lº 1302-FLS.74), ELIAS RICARDO MATTAR, aposentado e sua mulher MARIA YONE COSTA MATTAR, do lar RG's 430.813-SP e 914.140-SP, CPF's 003.233.658-68 e - - - - 074.268.278-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. nesta Capital, na Av. Angélica, 1905, aptº 71, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a AUTO POSTO SALU LTDA., com sede na rua Barão de Iguape, 793, CGC 46.544.102/0001-79, pelo valor de R\$ 51.000,00, a metade ideal do imóvel desta matrícula.- São Paulo, 10 de março de 1.995.- EU João de Almeida b. João de Almeida AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESC. AUT. João de Almeida

-(continua na ficha 02)-

matrícula

57.410

ficha

02

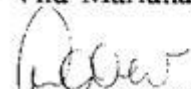
São Paulo, 23 de setembro de 2008

**AV. 05** – Em 23 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.774, de 22 de setembro de 2008

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 19 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.099331-0, o falecimento da co-proprietária MARIA ESTELA DE MACEDO JEREISSATI, CPF(MF) n. 125.558.298-73, ocorrido em 25 de julho de 2005, conforme cópia da certidão do óbito n. 37.456, fls. 120-F, livro C-120, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 258.774).

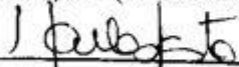
  
Luiz Carlos Costa  
Escrevente

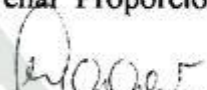
  
Maria Cristina Claudio  
Substituta do Oficial

**R. 06** – Em 23 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.774, de 22 de setembro de 2008

**PARTILHA:** Do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, expedido nos autos n. 583.00.2005.099331-0 da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento da co-proprietária MARIA ESTELA DE MACEDO JEREISSATI ocorrido em 25 de julho de 2005, consta que por sentença proferida em 21 de julho de 2008, com trânsito em julgado em 7 de agosto de 2008, sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel, avaliada em R\$ 132.244,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), **COUBE** à legatária **CONGREGAÇÃO DOS PADRES SACRAMENTINOS**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 16.520.108/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral n. 33, Belo Horizonte-MG. Valor Venal Proporcional: R\$ 140.637,00. (Microfilme n. 258.774).

  
Luiz Carlos Costa  
Escrevente

  
Maria Cristina Claudio  
Substituta do Oficial

**AV. 07** – Em 30 de maio de 2018

Ref. prenotação n. 366.979, de 11 de maio de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 10 de maio de 2018, na forma do  
------(continua no verso)-----



matrícula

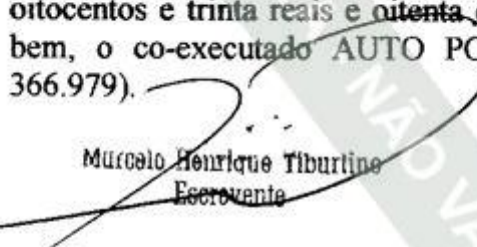
**57.410**

ficha

**02**

verso

Provimento CG.06/2009, pela 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0056490-43.2017.8.26.0100, movida por CONGREGAÇÃO DOS PADRES SACRAMENTINOS, CNPJ(MF) n. 16.520.108/0001-45, em face de AUTO POSTO SALU LTDA., CNPJ(MF) n. 46.544.102/0001-79; SERGIO APARECIDO TREVIZAN, CPF(MF) n. 050.978.828-90; e SEVERINA FRANCISCA LOPES TREVIZAN, CPF(MF) n. 213.971.888-71, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 746.830,83 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado AUTO POSTO SALU LTDA., qualificada (Microfilme n. 366.979).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL